



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.359, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1163/2009, para o exercício de 2011, na forma do Anexo.

**Art. 2º** Fica alterado os seguintes Projeto e Atividade:

PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **Aquisição de Veículos** **R\$ 365.667,00**

PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **Construção de Centro de Educação Infantil** **R\$ 1.475.998,57**

PROGRAMA: 1201 - Educação  
PROJETO: **Manutenção da Educação Especial** **R\$ 80.036,80**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 27 de setembro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTI

OVILDO PEDROLO